



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018 - Ano XCI - Nº 148

www.itabaiana.pb.gov.br

TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2018.

Empresas Habilitadas:

- CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME CNPJ 17.440.965/0001-06;

- ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ 04.881.913/0001-15.

Empresas Inabilitadas:

- VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.002.982/0001-28 e JF CONSTRUÇÃO CNPJ 27.512.389/0001-00, por descumprimento aos exigido nos subitens 7.5.1 e 7.6;

- IG CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 09.531.960/0001-52, por descumprimento ao exigido no subitem 8.2.10 (ausência do visto do CREA PB);

- F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI CNPJ 21.211.907/0001-70, por ter apresentado sua proposta comercial no envelope de habilitação, não contendo qualquer documentos elencado no Item 08 do Instrumento Convocatório.

Comunicamos aos interessados que não havendo apresentação de Recursos, a sessão será reaberta para conhecimento das Propostas apresentadas, as 12h00m no dia 21 de dezembro de 2018.

Itabaiana 10 de Dezembro de 2018

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão

- F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI CNPJ 21.211.907/0001-70, ausente os documentos exigidos no subitem 6.7.2, por descumprimento ao exigido no subitem 8.2.10 (ausência do visto do CREA PB), bem como afirmamos que não serão aceitos protocolos como forma de atender as exigências do instrumento convocatório:

- B2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 27.944.573/0001-20, ausente os documentos exigidos no subitem 6.7.2, as declarações exigidas nos subitens 7.5.1 e 8.2.7 sem assinatura do responsável da empresa e documento apresentado para atender a exigência do subitem 8.2.4 sem a chave de autenticação do cartório digital.

Não houve empresas habilitadas no certame. Concedido o prazo previsto para apresentação de recurso, conforme determina o Art 109 da Lei federal Nº 8666/93.

Itabaiana 10 de Dezembro de 2018

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018.

Empresas Inabilitadas:

- JF CONSTRUÇÃO CNPJ 27.512.389/0001-00 e - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME CNPJ 17.440.965/0001-06, por descumprimento aos exigido nos subitens 7.5.1 e 7.6;

- IG CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 09.531.960/0001-52, por descumprimento ao exigido no subitem 8.2.10 (ausência do visto do CREA PB);



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações

